

## LICENÇA



Meses por Ano



Data de Emissão

26-01-2023 00:08:53

Nome do Estabelecimento / Espaço:

Casa do Costa - Cozinha Tradicional

Morada:

Rua Estevão Soares 278

Localidade: Vila do Conde

Código Postal: 4480-814

Tipo de Estabelecimento / Espaço:

Restaurante

Validade:

26-01-2023 até 31-12-2023

## AUTORIZAÇÃO / LICENÇA

Emitida em Representação de Produtores e Artistas Musicais para Execução Pública de Fonogramas, Vídeos Musicais e/ ou Karaoke

O presente documento destina-se a titular a Autorização/ Licença concedida pela AUDIOGEST (Entidade responsável pelo licenciamento para produtores e artistas), nos termos e para os efeitos da alínea e) do n.º1 do artigo 184.º d Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos (CDADC), para a execução pública de Fonogramas, Vídeos Musicais e/ ou Karaoke, nas condições, local e pelo período neste Documento identificados.

**Lotação:** 50 Lugares

**Período:** 26-01-2023 até 31-12-2023

**Tipo de Utilização:**

- Música Ambiente

- Televisão

1 Écrans

**Características do Espaço:**

Serve Refeições

(JanFevMarAbrMaiJunJulAgoSetOutNovDez)

Serviço de Mesa

(JanFevMarAbrMaiJunJulAgoSetOutNovDez)

Elementos da Empresa / Empresário Licenciado:

**Nome / Denominação:** Panoplia Experiencias Lda

**NIF:** 514110295

**Morada:** Rua Estevão Soares 278

**Localidade:** Vila do Conde

**Código Postal:** 4480-814

A presente Autorização / Licença é emitida em nome e representação dos Produtores e Artistas (intérpretes ou executantes). Esta Autorização / Licença não titula qualquer autorização por parte dos autores das letras e das músicas incorporadas nos Fonogramas e/ou Vídeos Musicais.

A presente Autorização / Licença não compreende qualquer acto de reprodução, transmissão / difusão, colocação à disposição do público, venda ou aluguer de Fonogramas ou Videogramas. Quaisquer Fonogramas ou Videogramas a utilizar deverão ser originais ou ficheiros legitimamente adquiridos e/ou reproduções devida e expressamente autorizadas.

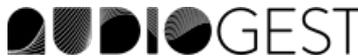
Quaisquer outras utilizações que não aquelas que se encontram expressamente assinaladas neste título de licenciamento (incluindo utilizações com outras características e utilizações fora do período referido) não se encontram autorizadas e são susceptíveis de constituir ilícito contraordenacional (artigo 205º do CDADC, por referência ao nº 1 do artigo 184º do mesmo código), sem prejuízo da responsabilidade civil por ato ilícito.

A obrigação de renovar o licenciamento previamente ao termo da presente Autorização / Licença é da exclusiva responsabilidade do utilizador, sem prejuízo da possibilidade de o Serviço de Licenciamento enviar ao utilizador / licenciado as faturas relativas aos períodos subsequentes, nos termos dos contratos de licenciamento celebrados na sequência do preenchimento dos respetivos formulários e das respetivas condições gerais de licenciamento em vigor.

Qualquer renovação da presente Autorização / Licença ficará condicionada ao pagamento prévio de valores da remuneração devida. Caso não seja recepcionado um novo título de licenciamento até 20 dias antes do termo da validade da presente Autorização / Licença, o utilizador / licenciado deverá contactar o Serviço de Licenciamento, sendo-lhe vedada qualquer utilização de Fonogramas ou Vídeos Musicais após o seu termo.

Quaisquer alterações às condições de utilização devem ser previamente comunicadas ao Serviço de Licenciamento.

A presente Autorização / Licença deve ser exibida, sempre que solicitada, a qualquer colaborador da AUDIOGEST e às Entidades públicas com competência de fiscalização. Recomenda-se a sua afixação no local para o qual a Licença foi emitida.



audiogest.pt  
ESCRITÓRIO LISBOA  
Av. Barbosa du Bocage, n.º 113 - 2.ª Esq.  
1050-031 Lisboa - Portugal  
Tel.: (+351) 21 313 76 40  
ESCRITÓRIO PORTO  
Rua Augusto Rosa, n.º 73  
4000-038 Porto - Portugal  
Tel.: (+351) 22 208 55 73